



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 011/2021, oriundo do Poder Executivo, que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.833, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da respectiva justificativa, tendo como objetivo autorizar a instituir o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Arroio do Tigre – REFIS, possibilitando a regularização do crédito do município, referente a débitos dos contribuintes, com remissão de 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros e multa.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 02 de fevereiro de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773